



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210613 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-075-PMVX

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
fornecimento de materiais e instrumentos
musicais, que entre si celebram o Município de
Vitória do Xingu/PA e a empresa L V
COMERCIO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA.

PARTES

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **L V COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no nº CNPJ 34.010.423/0001-04, estabelecida à AV ANTONIO MAIA nº 858 SLJ B, VELHA MARABA, Marabá-PA, CEP 68500-005, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **LUANA VIERA CARDOSO**, residente na RODOV. TRASAMAZÔNICA, RUA B-05, S/N QUADRA 78, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68507-765, portador do CPF 004.794.332-75.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9/2021-075-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 166/2021, homologado em 21/09/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-075-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20210535.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 166/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: fornecimento de materiais e instrumentos musicais, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
060244	TECLADO SINTETIZADOR - Marca.: ROLAND A SELEÇÃO DE SONS DE INSTRUMENTOS REGIONAIS TAMBÉM FOI MELHORADA E MAIS AMOSTRA SAMPLERS PODEM SER IMPORTADOS GRAÇAS À CAPACIDADE DE MEMÓRIA DOBRADA. O SINTETIZADOS TEM TAMBÉM UM SEQUENCIADOR DE PADRÃO DE OITO TRACKS INCLUSO PARA CAPTURAR MÚSICAS E IDÉIAS, ALÉM DE UMA CONVENIENTE ENTRADA DE MICROFONE COM EFEITOS VOCAIS DEDICADOS	UNIDADE	1,00	3.400,000	3.400,00
060245	BAIXO JAZZ BASS V LR /5 CORDAS/037 1575 - Marca.: TA GIMA BAIXO JAZZ BASS V.ESTA VERSÃO DE 5 CORDA CONTA COM A NOVA ESCALA EM LAUREL INDIANO. DISPONIVEL NA COR BROWN SUNBURST. OS INSTRUMENTOS DA LINHA SQUIER AFFINITY SERIES PERMITE QUE VOCÊ TOQUE COM O MELHOR DA QUALIDADE FENDER. UM INSTRUMENTO ROBUSTO COM UMA TOCABILIDADE FÁCIL E RÁPIDA PARA QUE VOCÊ POSSA PRATICAR DURANTE HORAS. SE VOCÊ PROCURA UM INSTRUMENTO COM A QUALIDADE FENDER POR UM PREÇO ACESSÍVEL, ESSE É O SEU INSTRUMENTO.	UNIDADE	1,00	3.700,000	3.700,00
060246	CAIXA DE SOM ATIVA 1000W - Marca.: KSR CAIXA ATIVA EON 615 É MAIS DO QUE APENAS UM OUTRO GRANDE SISTEMA DE SOM, A NOVA EON 615 É UM VERDADEIRO PASSO A FRENTE NA TECNOLOGIA ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERECER O MELHOR SOM POSSÍVEL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA APLICAÇÃO. COMPLETAMENTE REPENSADA COMO SISTEMA AUTO-SUFICIENTE ACESSÍVEL E PORTÁTIL PARA TODA FINALIDADE DE APLICAÇÃO E SONORIZAÇÃO. CAIXA EON615 FUNCIONA COM AUTO ALIMENTAÇÃO E FALANTE 15" POLEGADAS, DUAS VIAS E TECNOLOGIA BASS REFLEX. O MAIOR AVANÇO EM TECNOLOGIA DE ÁUDIO JÁ DISPONIBILIZADO AO MÚSICO MODERNO. ALTO-FALANTE: ATIVO DE 2 VIAS ATIVO, EQUIPADO COM: WOOFER DE 15" POLEGADAS E TWEETER DE 1,5"POLEGADAS, BI-AMPING: WOOFER DE 700W + TWEETER DE 300 W (PICO), POTÊNCIA: 500 W RMS/1000 W PICO PICO SPL: 127 dB FAIXA DE FREQUÊNCIA: 47 - 20 000Hz PADRÃO DE COBERTURA: H/W90° X 60° ENTRADAS: 2X MIC/LINE CONFIGURAÇÕES: 4 PREDEFINIÇÕES E CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS POSSÍVEIS VIA BLUETOOTH DIMENSÕES: 708 X 429 X 368 MM PESO: 17,7 KG COR:PRETO (JBL OU SIMILAR)	UNIDADE	2,00	2.100,000	4.200,00
077661	GUIARRA JET BLUES DELUXE - Marca.: TAGIMA O novo modelo de guitarra jet blues esta totalmente reformulada.Desde sua concepção na escolha da madeira,acabamento e processo de fabricação.TAGIMA É MAIS BRASIL.	UNIDADE	1,00	4.500,000	4.500,00
077662	Pares de baquetas 5B para Bateria - Marca.: LIVERPO Pares de baquetas 5B para Bateria Ponta grande Flecha, levemente Oval. Proporciona mais ataque, peso e volume que uma 5A. Ideal para o Hard-Rock, como também muito usada nas bandas marciais, fanfarras e na prática de exercícos técnicos. Especificações Técnicas comp. 420mm dia.15,9mm	UNIDADE	40,00	18,000	720,00
077663	Caixa de palheta P/ Sax Tenor N° 03 - Marca.: VANDOR A palheta de clarinete V21 é uma combinação do corte da palheta V12 e a forma cônica da palheta 56 Rue Lepic. Esta combinação única acumula as qualidades intrínsecas destas duas palhetas e permite obter uma sonoridade quente com bastante profundidade. Permite uma resposta imediata e uma excelente projeção sonora.	UNIDADE	5,00	330,000	1.650,00
077664	Caixa de palheta P/ Sax Alto N° 03 - Marca.: VANDORE	UNIDADE	5,00	430,000	2.150,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



	<p>A palheta de clarinete V21 é uma combinação do corte da palheta V12 e a forma cônica da palheta 56 Rue Lepic. Esta combinação única acumula as qualidades intrínsecas destas duas palhetas e permite obter uma sonoridade quente com bastante profundidade. Permite uma resposta imediata e uma excelente projeção sonora.</p>			
077665	Caixa de palheta P/ Clarinete N° 03 - Marca.: VANDOR UNIDADE	5,00	285,000	1.425,00
	<p>A palheta de clarinete V21 é uma combinação do corte da palheta V12 e a forma cônica da palheta 56 Rue Lepic. Esta combinação única acumula as qualidades intrínsecas destas duas palhetas e permite obter uma sonoridade quente com bastante profundidade.</p>			
077666	Caixa de palheta P/ Clarinete N° 2,5 - Marca.: VANDO UNIDADE	5,00	275,000	1.375,00
	<p>A palheta de clarinete V21 é uma combinação do corte da palheta V12 e a forma cônica da palheta 56 Rue Lepic. Esta combinação única acumula as qualidades intrínsecas destas duas palhetas e permite obter uma sonoridade quente com bastante profundidade. Permite uma resposta imediata e uma excelente projeção sonora.</p>			
077667	Caixa de palheta P/ Sax Tenor N° 2,5 - Marca.: VANDO UNIDADE	5,00	270,000	1.350,00
	<p>A palheta de clarinete V21 é uma combinação do corte da palheta V12 e a forma cônica da palheta 56 Rue Lepic. Esta combinação única acumula as qualidades intrínsecas destas duas palhetas e permite obter uma sonoridade quente com bastante profundidade. Permite uma resposta imediata e uma excelente projeção sonora.</p>			
077668	Caixa de palheta P/ Sax Alto N° 2,5 - Marca.: VANDOR UNIDADE	5,00	326,000	1.630,00
	<p>A palheta de clarinete V21 é uma combinação do corte da palheta V12 e a forma cônica da palheta 56 Rue Lepic. Esta combinação única acumula as qualidades intrínsecas destas duas palhetas e permite obter uma sonoridade quente com bastante profundidade. Permite uma resposta imediata e uma excelente projeção sonora.</p>			
077669	Encordoamento Nylon bronze para violão - Marca.: SG UNIDADE	15,00	24,000	360,00
	<p>As cordas de tensão Heavy, trazem um som quente, nítido, muito encorpado e brilhante. Muito utilizadas em estilos musicais que tradicionalmente tem o violão como a MPB, a Bossa Nova, o Samba.</p>			
077670	Encordoamento Aço (0.10) bronze para violão - Marca. UNIDADE	10,00	22,000	220,00
	<p>: SG Encordoamento com tensão Light, resulta em uma sonoridade presente, nítida e suave. Ideal para quem busca um som com bom sustain, brilho nos médios e graves quentes. Ideal para músicos que tocam estilos musicais diversos, possibilitando a versatilidade, como por exemplo o Pop, o Jazz e o Rock</p>			
077671	Encordoamento para guitarra 0.10 EXL110-B - Marca.: UNIDADE	5,00	27,000	135,00
	<p>Atrás de cada conjunto de cordas há mais de três séculos de excelente habilidade. A tradição da família começou na pequena cidade de Salle, na Itália, em 1680, onde fizeram vários instrumentos por mais de duzentos anos antes de se mudarem para Nova York em 1905</p>			
077672	Cabo p10/p10 5m - Marca.: VECTOR UNIDADE	10,00	49,000	490,00
	<p>Série Standard Ideal p/ Instrumentos musicais, mesa de som e áudio em geral. Cabo para instrumentos musicais e interligação de outros equipamentos. Fabricado com liga de cobre OFHC (Isenta de Oxigênio) e bitola de 0,30mm²/22AWG (G30). Montado com conectores P10 x P10 90° usinados em latão (CLA) niquelados e blindados com thermocontrátil</p>			
077673	Estante Em X Para Teclado 2040 Reforçado - Marca.: V UNIDADE	8,00	85,000	680,00
	<p>ECTOR O Suporte para Piano Digital Duplo em X 2040 da é o modelo ideal para o músico que tem carinho pelo seu Instrumento e quer um suporte com firmeza, fácil de transportar e uma excelente qualidade.</p>			
077674	Teclado Arranjador Kam 500 Usb 61 Teclas Sensitivas UNIDADE	5,00	1.030,000	5.150,00
	<p>- Marca.: KB-330 O teclado arranjador Michael KAM500 é um instrumento intuitivo e de excelente tocabilidade, que garante total liberdade à sua musicalidade. É o primeiro produto do mercado a disponibilizar os versáteis e personalizados ritmos brasileiros para infinitas possibilidades sonoras. Possui 61 teclas sensitivas que proporcionam uma tocabilidade diferenciada aos músicos de todos os gostos. São 153 sons, 128 ritmos e 64 notas de polifonia para arranjos ainda mais diversificados e impactantes nas performances ao vivo, gravações ou ensaios..</p>			
077675	Estante Partitura De Madeira Profissional - Marca.: UNIDADE	25,00	150,000	3.750,00
	<p>VECTOR A Estante PSES00040 Sinfônica Partitura é um acessório preparado para atender aos músicos de orquestras ou aqueles que precisam estudar ou tocar suas canções com partitura.</p>			
077676	Estante Partitura Suporte Pedestal Cavalete Bolsa Fe UNIDADE	25,00	69,000	1.725,00
	<p>rro - Marca.: VECTOR Estante de Partitura DOBRÁVEL Produzido em materiais resistentes garantindo maior durabilidade. Sua instalação é muito simples e pode ser utilizado nos mais variados ambientes. Este modelo possui sistema de fixação das folhas com molas ajudando a evitar que as folhas caiam com facilidade. Estante</p>			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



Articulada Material: Ferro A3				
077677 Pasta Catálogo 40 Sacos A4 Polipropileno Transparente e Clear - Marca.: DERMEVIL Moderna e vibrante pasta catálogo da linha Color Grid. Esta pasta é a solução ideal para aqueles que apreciam um design jovem, colorido, bem como a organização e praticidade de forma precisa em seu dia a dia. Os documentos impressos não aderem aos sacos plásticos.	UNIDADE	40,00	37,000	1.480,00
077678 Kit Jogo Pele Hidráulica Red Vermelha 10 12 14 16 20 - Marca.: EVANS Agora, trazendo também os benefícios da tecnologia Level 360. Com visual e som originais, as peles hidráulicas da Evans continuam sendo um produto totalmente exclusivo única pele no mercado, com dois filmes que comprimem uma fina camada de óleo.	UNIDADE	2,00	1.000,000	2.000,00
As peles hidráulicas oferecem máxima durabilidade, com som encofpado e profundo, além de curto sustain, lembrando o som pioneiro do Rock n Roll no início dos anos 70.				
077679 Kit De Peles De Resposta - 10'' 12'' 13'' 14'' 16'' - Marca.: LUEN *** PELES DE RESPOSTA *** W1 FILME SIMPLES EH250 - 0.250mm Proporcionam ótima sonoridade usadas como peles de resposta.	UNIDADE	1,00	125,000	125,00
077680 Kit Pratos Bateria Custom Set E Liga B-20 - Marca.: BRONZ Os Pratos Foram Criados Para Atender Todos Os Níveis De Músicos E Exigências, Fabricados Com Técnicas Modernas, Junto Com O Conhecimento E Experiência.	UNIDADE	1,00	1.460,000	1.460,00
077681 Banco T770 Preto Com Encosto - Marca.: ODERY Assento modelo selim 17" de largura, 4" de altura Revestimento em Courvin e tecido reforçado aveludado (vermelho) Ferragem Dupla Sapatas reforçadas Regulagem de altura (18" a 26") espiral Cor: Preto, ferragem cromada Dimensões do assento (L x P x A): 43 x 40 x 9 cm Peso bruto: 5,5 kg	UNIDADE	1,00	920,000	920,00
077682 Estante de Prato Girafa 6709 Pro Double Braced - Marca.: ODERY Suporte de prato com lança dupla Pro Pro - Recursos profissionais ainda leves para facilitar o transporte - Base de tripé com reforço duplo fornece estabilidade máxima sem peso pesado - AJUSTE SUPERIOR DA ALTURA DO BLOQUEIO fundido, ajuste da altura articulada com inserções do tubo protetor do ABS e trava da memória da tensão da asa.	UNIDADE	3,00	330,000	990,00
077683 Bateria Acústica Catalina Ash Cale825 Rbb 22 - Marca.: PEARL Bateria Acústica Catalina Ash Cale825 Rbb 22". Configuração: - Bumbo 22x18". - Tom 10x7". - Tom 12x8". - Surdo 16x14". - Caixa 14x5,5". Ferragens: Gibraltar linha 5700 1x Máquina de chimbau - 5707 1x Estante de caixa - 5706 1x Estante de prato reta - 5710 1x Estante de prato girafa - 5709 1x Pedal de bumbo simples - 5711s	UNIDADE	1,00	10.800,000	10.800,00
077684 Pandeirola Meia Lua Pandeirola Profissional - Marca.: LUEN Feito em policarbonato - um plástico de alto impacto - e equipado com 16 pares de platinelas em inox. Caracteriza-se por um som bastante agudo e estridente. Este modelo possui manopla de borracha macia, garantindo conforto na hora de tocar.	UNIDADE	1,00	45,000	45,00
077685 Sousafone YSH-301S - Marca.: PRINCE O sousafone 301 oferece campana em resina ABS e corpo em FRP para um grande som estilo tuba, permanecendo leve e balanceado para que seja tocado facilmente. É extremamente durável e resistente às intempéries, e o desenho deampa frontal amplia a projeção tonal. A entonação é altamente precisa e os músicos apreciarão as notas seguramente centradas e a fácil tocabilidade.	UNIDADE	1,00	17.000,000	17.000,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – Fone: (093) 3521-1479 – E-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



077686	Bocal para tuba PERANTUCCI PT-50 Heavy Shell Gold Pl UNIDADE ated - Marca.: YAMAHA é um bocal com diâmetro de taça de 33 milímetros, com a taça profunda, em formato de funil. O aro tem 7,5 milímetros de largura, relativamente estreito, com a borda interna bastante definida. A garganta (throat) é de 8,3 milímetros. A taça é projetada para proporcionar um enorme campo de variação dinâmica e resposta rápida. Ele auxilia no registro grave enquanto ainda proporciona uma boa extensão superior.	2,00	890,000	1.780,00
077687	Pele De Leitosa Tarol/Caixa 14 Polegadas P2 Grossa - UNIDADE Marca.: LUEN Pele Leitosa 14 Polegadas Para Caixa Tarol Percussiva Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns Com Perfil De Aro Reforçado Em Alumínio.	35,00	15,000	525,00
077688	Pele Fina Resposta Tarol/Caixa 14 Polegadas - Marca.: UNIDADE LUEN Pele Resposta 10 12 14 polegadas Dudu Portes Snare Desenvolvidas para serem utilizadas como pele de resposta, produzidas com 3 mil de espessura.	35,00	14,000	490,00
077689	Pele Hidráulica Black 8 Polegadas Hydraglide / Repin UNIDADE ique - Marca.: LUEN Produzida com dois filmes transparentes, um de 7 mil de espessura e outro de 5 mil, ela garante excelente resposta sonora. Possui som firme, encorpado, grave profundo, de ataque moderado, com maior controle de harmônicos.	8,00	54,000	432,00
077690	Pele Hidráulica Black 10 Polegadas / Repinique - Mar UNIDADE ca.: LUEN Pele de filme duplo, responde muito bem em afinações baixas e médias, possui sustain controlado e graves encorpados devido a construção de filme duplo evitando que o som "embole" proporcionando mais definição.	10,00	70,000	700,00
077691	Pele Bumbo 22 Hidráulica Custom Drums Hidráulica - M UNIDADE arca.: LUEN A Pele de ataque NPSM Transparente é um acessório de bateria com excelente padrão sonoro e durabilidade E construída em duplo filme (?Hidráulica?), ideal para controle dos harmônicos, além de garantir excelente afinação e ótima projeção Perfeitas para serem usadas nos tons, surdos ou bumbos.	24,00	128,000	3.072,00
077692	Pele Hidráulica 14 Polegadas - Hydraglide - Marca.: UNIDADE LUEN Produzida com dois filmes transparentes, um de 7 mil de espessura e outro de 5 mil, ela garante excelente resposta sonora. Possui som firme, encorpado, grave profundo, de ataque moderado, com maior controle de harmônicos	24,00	45,000	1.080,00
077693	Pele Double Soft 14 Polegadas Hidráulica 25ph P/Timb UNIDADE al - Marca.: LUEN pele hidráulica borda cinza aro alumínio	6,00	50,000	300,00
077694	Baqueta Spanking Em Madeira Para Surdo - Marca.: LIV UNIDADE ERPOOL Baquetas p/ Surdo - Baqueta para surdo marcial. Também pode ser utilizado para percutir surdões e alfaias. Especificações Técnicas com. 355mm dia. 23mm	35,00	5,000	175,00
077695	Baqueta Maçaneta Bumbo 30cm - Marca.: LIVERPOOL UNIDADE Revestida c/ Pelúcia, produto Também conhecida com Maceta, possui cabeça de pelúcia para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para a prática de giros.	30,00	25,000	750,00
077696	Baquetas Sintética/Silicone Tamborim Ágil Emborracha UNIDADE da - Marca.: LIVERPOOL Modelo: MAD HW5A Dimensões: 1.000 x 7.000 x 1.500 CM	20,00	28,000	560,00
077697	Talabarte 2 Ganchos 05ac Original Black - Marca.: LU UNIDADE Talabarte largo e bastante confortável, almofadado, proporciona conforto e evita lesões, te deixando à vontade para tocar melhor, mantendo sua concentração, postura e alegria. Fivelas e ferragens resistentes - proteção para seu instrumento.	60,00	14,000	840,00
077698	Amplificador Contrabaixo HD150 Combo 150W - Marca.: UNIDADE METEORO Com o seu amplificador Hartke HD Series HD150 você aprimorará todos os sons e encontrará as melodias que procura. Graças a sua potência de 150 W, você desfrutará de um tom real e uma ótima aparência.	1,00	2.920,000	2.920,00
077699	Amplificador Champion Series 100 Combo Valvular 100W UNIDADE preto e prata 120V - Marca.: BOSS Com o seu amplificador Champion Series 100 você aprimorará todos os sons e encontrará as melodias que procura. Graças a sua potência de 100 W, você desfrutará de um tom real e uma ótima aparência.	1,00	4.000,000	4.000,00
077700	Amplificador Cubo De Teclado 215k 140w 1x15 - Marca.: UNIDADE ONEAL Amplificador de Teclado Shout 1x alto-falante 15"	1,00	3.150,000	3.150,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



	especial para teclado 1x Tweeter 1" Mylar 4 canais individuais de entrada 3 bandas de equalização em cada canal Controle de volume Master Conector Insert geral Saída de pré-amp				
077701	Microfone Sm58-lc Dinâmico Cardióide C/ Estojo - Mar ca.: SHURE O microfone vocal lendário SM58 da Shure foi desenvolvido para uso vocal em apresentações ao vivo, reforço de som e gravação em estúdio. Sua resposta vocal ajustada é uma referência mundial para canto ou fala.	UNIDADE	3,00	410,000	1.230,00
077702	Interface de áudio 18i20 100V/240V 3.ª geração - M arca.: BEHRINGER Ter uma boa qualidade de som ao gravar suas faixas é muito importante para dar o salto de amador para profissional. É por isso que esta interface de áudio 18i20 é o certo para você.	UNIDADE	1,00	5.200,000	5.200,00
077703	Cabo Microfone 0,20 Mm Ninjalw 5 metros - Marca.: KI Cabo de microfone de baixa impedância. Fabricado com liga de cobre OFHC (Isenta de Oxigênio) e bitola de 2 x 0,20mm/24AWG (SC20). Montado com conectores XLR macho e XLR fêmea injetados em ZAMAC (liga de alumínio).	UNIDADE	5,00	70,000	350,00
077704	Estante Para Caixa De Bateria Simples - Marca.: PREM A estante para caixa é um acessório resistente e robusto, possui garras firmes que dão ao baterista maior estabilidade. É uma estante que possui também ajuste giratório para o baterista personalizar a angulação da maneira mais adequada ao seu estilo. Com uma construção robusta, possui o peso exato para uma maior estabilidade.	UNIDADE	8,00	420,000	3.360,00
077705	Caixa Tarol Alumínio 14x06 246c - Marca.: IZZO Caixa Alumínio 14x6 De Tarol 246c	UNIDADE	6,00	230,000	1.380,00
	Descrição Corpo: Alumínio Pele: Nylon 6" Ferragens cromadas				
077706	Timbal Cara De Cobra 14pol X 90cm - Marca.: TIMBRA Timbal Cara de Cobra 14Pol x 90Cm Especificações Técnicas: - 14 polegadas x 90 cm - Corpo: Madeira - Pele Transparente Rebaixada - 16 Ainações - Tarraxas reforçadas com Proteção em Borracha	UNIDADE	4,00	1.200,000	4.800,00
077707	Zabumba Profissional 18 Pol 20cm Madeira 18x20 - Mar ca.: LUEN Zabumba linda e com som excelente - sucesso garantido no forró e outros ritmos brasileiros! Conta com características especiais que a tornaram um modelo desejado por percussionistas de todo o Brasil.	UNIDADE	1,00	960,000	960,00
077708	Mesa Para Acessórios De Percussão - Marca.: VECTOR Mesa para acessórios de percussão marca -Mesa de percussão 18?x24? -tampo com feltro -estante de duplo estágio, com tripé duplos -pés de borracha e memória, acabamento preto e cromado	UNIDADE	1,00	260,000	260,00
077709	Par De Congas (lp 825, Lp 826, Lp 826m) - Marca.: LU Compact Congas é uma das inovações premiadas de maior sucesso.	UNIDADE	1,00	2.300,000	2.300,00
077710	Cuica 08 Light 116lt Alumínio Pele Couro - Marca.: LUEN Cuica da tradicional que traduz a essência dos ritmos brasileiros. Quem entende sabe que os instrumentos precisam ter personalidade, afinação e qualidade para acompanhar e embalar nos shows, rodas de samba e reunião com amigos. A Contemporânea tradição e renome. É só reparar nos melhores shows, rodas de samba e choro pelo Brasil que é possível notar os músicos utilizando o instrumento.	UNIDADE	1,00	580,000	580,00
077711	Pandeiro 11 Profissional Black Café - Marca.: LUEN Pandeiro 11pol. Linha Black Café Especificações: - Tamanho: 11 Polegadas - Tarraxa: Dupla	UNIDADE	1,00	400,000	400,00
077712	Carrilhão Profissional 27 Notas Percussão Meinl - Ma rca.: LIVERPOOL O carrilhão CH27 Meinl apresenta barras ligeiramente mais finas para um som cheio, rico e delicado. É um	UNIDADE	1,00	400,000	400,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
077713	ótimo complemento para o seu set de percussão, com especial destaque para espetáculos acústicos. Instrumento de Percussão e Acompanhamento. Triângulo Percussão Profissional Aspire Lpa123 10 Gr UNIDADE ande - Marca.: LIVERPOOL - Ótimo instrumento para o percussionista que está sempre em atividade - Medidas variam do mais agudo ao mais grave - Aço de alto calibre ? cada modelo vem equipado com um gancho de suspensão - Batedor de metal com cabo revestido incluso	1,00	86,000	86,00
077714	Ganza De Alumínio Polido 330 X 65 Mm - Marca.: LIVER POOL UNIDADE Mesa para acessórios de percussão marca -Mesa de percussão 18?x24? -tampo com feltro -estante de duplo estágio, com tripé duplos -pés de borracha e memória, acabamento preto e cromado	1,00	312,000	312,00
077715	Lira 29 Teclas P0029 - Marca.: VIBRATOM UNIDADE Lira de Banda 29 teclas cromática	2,00	3.200,000	6.400,00
077716	Lira de banda 29teclas (30 mm) - Dó/C5 a Mi/E7- cromático UNIDADE Boquilha Clarinete B40 Cm 307 - Original - Marca.: Y AMAHA Descrição A única diferença entre as boquilhas ?Tradicional? e ?Profile 88? reside na inclinação. Assim, o músico tem a liberdade de escolher o modelo que melhor se adequa às suas necessidades, em termos da melhor posição para tocar, da mais fácil projecção do som, do maior conforto ao tocar e na articulação mais controlável e de maior precisão.	1,00	2.300,000	2.300,00
077717	Violão eletroacústico GD11MCE mogno natural direita UNIDADE - Marca.: SEIZI Feito á sua medida A tampa de mogno oferece um som acolhedor e muito limpo, enquanto destaca as frequências graves e médias. Tem um peso padrão e um maior grau de densidade, resistência e elasticidade. Com suas 6 cordas você pode tocar diferentes peças sem se cansar, pois requer pouca pressão dos dedos.	1,00	2.200,000	2.200,00
077718	Trombone Tenor Ysl-354e Yamaha - Marca.: PRINCE UNIDADE O modelo padrão para trombone tenor tem muitas das qualidades de nossos modelos profissionais topo de linha, e mesmo assim está disponível a um preço bastante acessível. A resposta é rápida, a entonação é precisa, e o som é rico e completo. A vara externa é feita níquel prateado nos modelos europeus, e latão em outros territórios.	1,00	4.060,000	4.060,00
077719	Sax Baritono Sb-505 Chave Em F# Agudo E Lá Grave Cc UNIDADE b - Marca.: PRINCE O modelo SB 505 se destaca pela qualidade de sua construção e pelos materiais que o compõe. Ajustadas manualmente, as chaves ergonômicas oferecem maior conforto, respostas rápidas e afinação precisa. O acabamento laqueado lhe confere um visual charmoso e uma sonoridade mais encorpada, aumentando sua performance.	1,00	12.600,000	12.600,00
077720	Muslady Black Pocket Sax Portátil Mini Saxofone Chav e De C - Marca.: PORTATIL UNIDADE Características: Verdadeiro tamanho mini saxofone ligh peso fácil de transportar e adequado para praticar em qualquer lugar.Jogue em um espaço acústico e ele vai soar como um saxofone de tamanho normal fazer amigos enquanto faz música espiritual.Cada saxofone artesanal é uma obra de arte que vale a pena ser apreciado para sempre.Um saxofone de bolso seria um presente musical ideal para o seu amigo e família.	5,00	270,000	1.350,00
077721	Sax Alto Venova - Marca.: YAMAHA UNIDADE (VENOVA ALTO) Toque suas músicas favoritas com a suavidade do Alto Venova. o Venova Alto torna ainda mais fácil para os iniciantes fazer música.	2,00	1.480,000	2.960,00
077722	Sax Alto Yas 480 - Marca.: YVS-10 UNIDADE Descrição O saxofone YTS-480 está um passo à frente Com um pouco mais de resistência, tem o som marcante, e uma grande flexibilidade devido aos protetores de chaves	1,00	9.500,000	9.500,00
077723	Sax Tenor Sib Yts 280 Id - Marca.: EAGLE UNIDADE Os saxofones YAS/YTS-280 oferecem um inicio perfeito, por ter sido projetado com o jovem iniciante em mente. Relativamente leve e ergonômico, são fáceis de segurar	1,00	8.550,000	8.550,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



077724	e tocar. Flauta Doce Yrs24 B Soprano Barroca - Marca.: YAMAHA UNIDADE	60,00	67,000	4.020,00
	Flauta Doce COM CAPA! Fácil de tocar com entonação precisa e uniforme para executantes de todos os níveis. Para entrar no mundo da música comece com essa Flauta, seja para criança ou adulto!			
077725	Óleo Lubrificante Válvula Unidade V516 - Marca.: YAM UNIDADE	20,00	26,000	520,00
	Óleo mineral a base de petróleo, com ótima duração na lubrificação e facilitando o funcionamento dos pistos / válvulas. O óleo lubrificante Weril não resseca os pistos, deste modo evitando manutenções pré-maturas no instrumento.			
077726	Graxa Grease V262 - Marca.: YAMAHA UNIDADE	20,00	20,000	400,00
	Graxa grease de 4 ml Produto desenvolvido e testados por quem mais entende de instrumentos de sopro no país, há mais de 110 anos no mercado.			
077727	Bocal Trombone Ultra Cal Largo - Marca.: YAMAHA UNIDADE	2,00	620,000	1.240,00
	Bocal JC Custom para Trombone			
	5 GS - Cal. Largo - Ultra * Borda Externa: 38,10 mm * Borda Interna: 25,55 mm * Back Bore: Médio * Material: Bronze em Liga * Acabamento: Personalizado			
077728	Bocal Trombone Calibre Fino - Marca.: YAMAHA UNIDADE	1,00	560,000	560,00
	5L - Cal. Fino Modelo Phoenix * Borda Externa: 38,10 mm * Borda Interna: 24,50 mm * Back Bore: Médio * Material: Bronze em Liga * Acabamento: Personalizado			
077729	Suporte S4 Rocket Para Sax Clarinete Trompete E Flauta - Marca.: NOMAD UNIDADE	15,00	90,000	1.350,00
	- Suporte para sax soprano, trompete, clarinete ou flauta, quatro opções em um só suporte! Com tripé retrátil. - Altura máxima: 32cm - Diâmetro do tripé: 35cm. - Material: Aço / Plástico. - Sapatas em material macio, apoio para o instrumento em material especial que não danifica o instrumento.			
077730	Estante Suporte Reforçada Sax Saxofone Alto e Tenor UNIDADE	6,00	130,000	780,00
	- Marca.: NOMAD - SUPORTE PROFISSIONAL - Compatível com Sax Alto, Tenor e também com Sax Soprano.			
077731	Suporte Para Trombone Stb - Marca.: NOMAD UNIDADE	6,00	140,000	840,00
	Suporte STB para trombone, apoio emborrachado em espiral. Pintura eletrostática, pés antiderrapantes. Ajuste de altura com sistema de gatilho easy mounting.			
077732	Trompete Flugelhorn Weingrill & Nirshl - Marca.: PRI UNIDADE	1,00	4.400,000	4.400,00
	Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro 151 mm - 6" Calibre diâmetro 11,00 mm - .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa			
077733	Trombonito Trombone De Marcha Sib Laqueado M5671 - M UNIDADE	3,00	5.400,000	16.200,00
	arca.: WERIL Trombone de Marcha ou também conhecido como Trombonito, é um instrumento da família do Trombone de Pistos, porém com um grande diferencial ... diferente do trombone de pisto longo, o Trombone é bem menor e compacto, o que possibilita mais conforto e facilidade para tocar.			
			VALOR GLOBAL R\$	196.052,00

O valor deste contrato, é de R\$ 196.052,00 (cento e noventa e seis mil, cinquenta e dois reais)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:



3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Outubro de 2021 extinguindo-se em 20 de Outubro de 2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser no MÁXIMO 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.2 – Os equipamentos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 - Os equipamentos mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.4 - O horário de entrega dos equipamentos deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;



5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
- 6.1.8.2 - número da licitação e contrato e
- 6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO



7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) - Contratante, mediante nomeação da servidora Sra. NIARA MARIA DE SOUSA MARQUES – Matrícula: 0309246 - Portaria nº.019/2021 designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R\$ 158.208,00, Exercício 2021 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 37.844,00.



11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se



os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



Vitória do Xingu/PA, 21 de Outubro de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L V COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ 34.010.423/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____